



ESTADO DE ALAGOAS  
Câmara Municipal de Rio Largo  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fone 3261-1040 – Rio Largo-AL

APROVADO

Por 11 X 0  
EM 18/11/19  
Tuval Quirin  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 189/2019

### Referência: Obras de melhorias na Escola Municipal D. Pedro I.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para que promova obras de melhorias na Escola Municipal D. Pedro I, conforme as especificações a seguir:

- reforma na estrutura geral de funcionamento dos banheiros, de 06 banheiros que a escola possui, apenas 02 funcionam precariamente;
- substituição ou conserto das portas, que estão todas danificadas;
- substituição da instalação elétrica, devido a atual estar desgastada e sobrecarregada, podendo gerar inúmeros problemas, como queima de aparelhos elétricos, gasto excessivo de energia e riscos de acidentes com choque elétrico;
- substituição de toda parte hidráulica, devido a atual encontrar-se totalmente danificada;
- construção de refeitório;
- instalação de ar condicionado, a escola possui ventiladores que não funcionam;
- construção de uma quadra de esportes e área de lazer;
- construção de uma guarita para o vigia, que atualmente fica sem proteção alguma;
- construção de uma sala de recurso;
- elaborar plano de segurança e a contratação de seguranças, pois trata-se de uma unidade escolar com mais de 1.800 alunos, em 03 turnos.

### JUSTIFICATIVA

As situações acima referidas foram constatadas in loco por este Vereador, membro da Comissão de Educação, em visita à Escola Municipal D. Pedro I.

Faz-se necessário que se realize com a maior brevidade possível a correção dos problemas detectados na referida unidade de ensino, para propiciar aos docentes, crianças e adolescentes, um ambiente adequado, atrativo e propício ao ensino e aprendizagem.

A situação da Escola Municipal D. Pedro I é de calamidade, toda a estrutura de funcionamento está danificada ou com avarias, diante desse quadro é necessária uma ação imediata do Poder Público.

Essas são as razões, pelas quais encaminho a indicação sob comento à soberana apreciação desta Casa de Leis, solicitando dos meus pares sua aprovação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2019.

  
Jefferson Alexandre Cavalcante  
Vereador- PPL